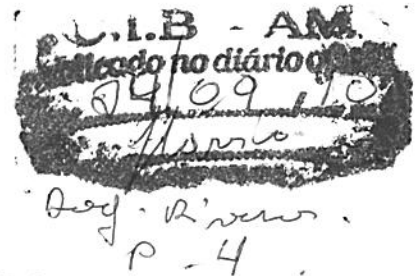




# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE



## RESOLUÇÃO CIB Nº 131/2010 AD REFERENDUM DE 17 DE SETEMBRO DE 2010

Dispõe sobre a Proposta de Projeto de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade do Estado do Amazonas

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

**CONSIDERANDO** que o Processo nº 21998/2010-SUSAM, trata da apresentação da Proposta de Projeto de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade do Estado, à luz da nova Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade;


**CONSIDERANDO** que a Portaria 1.919/2010/GM/MS, de 15 de julho de 2010, redefine, no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS, a prestação de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos;

**CONSIDERANDO** que o § 2º do Art. 2º estabelece a realocação dos recursos, por gestão municipal ou estadual, do montante estabelecido no Anexo II, da Portaria, será objeto de pactuação na Comissão Intergestores Bipartite-CIB, cujas resoluções deverão ser encaminhadas ao Departamento de Regulação Avaliação e Controle de Sistemas DRAC/SAS/MS, que adotará providências junto à Secretaria de Atenção à Saúde para a publicação das respectivas portarias.

### RESOLVE:

**APROVAR AD REFERENDUM** que apresenta Proposta de Projeto de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade do Estado do Amazonas, autorizado pelo Presidente da CIB/AM, **Wilson Duarte Alecrim**.

  
**Maria Adriana Moreira**  
Vice-Presidente da CIB/AM

  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 131/2010 datada de 17 de setembro de 2010, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Secretário de Estado da Saúde